:PORTARIA Nº 96/53:

O cidadão Pedro Afonso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Garça, no uso das suas atribuições etc.

R E S O L V E, nos têrmos do § 1º, do artigo 33º, do - Regimento Interno, convocar, como convocada fica, uma Sessão Extraordinária, para o dia 29 de Dezembro de 1.953, às 20 horas para discussão e votação da materia constante da pauta e outras - que na fórma regimental forem incluidas na Ordem do Dia.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos srs. Vereadores.

Garça, 24 de Dezembro de 1.953

(a) Pedro Afonso de Oliveira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR